PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora **JULIANA SOUZA DE CARVALHO** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora JULIANA SOUZA DE CARVALHO, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear a senhora Juliana Souza de Carvalho.

Nascida na cidade de São Gonçalo/RJ, Juliana é filha de Marilene Souza Frederico e Nilton Nogueira de Carvalho. Chegou a Armação dos Búzios há mais de duas décadas, movida pelo trabalho e pela esperança de recomeçar a vida em um novo lugar. Desde então, fez de Búzios seu lar, formando laços sólidos com a cidade e sua gente, tornando-se parte integrante da comunidade local.

Atualmente, Juliana dedica-se integralmente à sua família, exercendo com zelo e afeto o papel de mãe e administradora de seu lar. Como mãe atípica, tem enfrentado desafios diários com coragem e empatia, contribuindo de forma ativa, mas significativa, para o fortalecimento dos valores familiares e da inclusão no município. Sua experiência e vivência, especialmente no contexto da maternidade atípica, oferecem reflexões importantes e fortalecem o tecido social de nossa cidade.

Juliana é grata à cidade que a acolheu e que hoje considera seu verdadeiro lar. Em suas palavras, "essa cidade é um pedaço do paraíso" sentimento que resume bem o vínculo afetivo e profundo que desenvolveu com Búzios. Suas duas filhas nasceram aqui, são buzianas de origem, e é neste solo que ela construiu sua história com dignidade, fé e esperança.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziana, sendo Juliana Souza de Carvalho, digna de ser reconhecida por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor